CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br
*Poder Legislativo*

# Decreto Legislativo nº 02/21

*Autor: Comissão de Finanças e Orçamento – NOVA REDAÇÃO*

***Dispõe sobre:*** *aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2017.*

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":**

**Art. 1º –** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2017, com base em decisão majoritária do Plenário da Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de abril de 2021.

**Art. 2º -** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 05 de maio de 2021.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**ALBERTO YUKIO NAKADA**
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO